

A LIBERDADE COMO DIREITO HUMANO

“A liberdade é vossa única riqueza; devem gritá-la!, devem uivá-la! Cada vez que um homem reclama liberdade é como um sol para seus irmãos. Os que estão ao serviço da liberdade não morrerão jamais, são a luz de seus semelhantes.”

*Monsenhor Oscar Arnulfo Romero,
no enterro de um camponês assassinado.*

A liberdade:

A palavra **liberdade** está gasta demais. Em nossos dias temos exaltado-a tanto que quase se converte numa palavra vazia. E, porém, todos os homens suspiram por ser livres. Não existe idéia nem palavra mais universal, ainda que por ela entendam-se coisas muito diferentes. Emprega-se como suposto, como meio e como fim. A invocam os que a limitam e os que a promovem; os dominantes e os dominados: *“Liberdade, quantos crimes cometem-se em teu nome!”*

Mas, o que é a liberdade?

É uma propriedade da vontade por meio da qual as pessoas têm a capacidade de *elegere* e de *atuar*.

Quantas classes de liberdade existem?

Existem quatro classes:

Liberdade física:

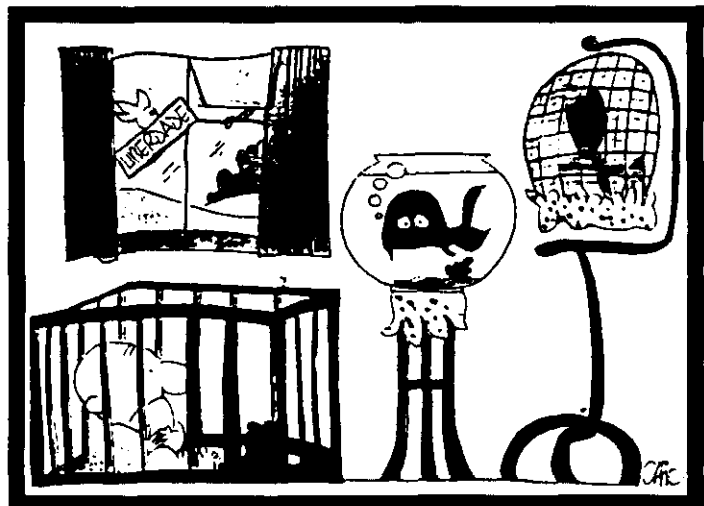
Neste primeiro nível da liberdade trata-se da simples possibilidade corporal de atuar. Quem não está atado pode caminhar; quem não está encarcerado pode ir onde quer. Neste sentido, a liberdade física aplica-se ainda aos animais. E assim dizemos que um pássaro é *livre* quando não está engaiolado.

Liberdade de coação:

Consiste em não sofrer coação. O dicionário define a coação como *“forçar a uma pessoa a fazer ou dizer algo”*. A coação ou violência pode ser *interna*, como o medo ou as drogas, ou *externa*, como a força física. Quando há coação, então não há liberdade.

Liberdade de eleição ou psicológica:

Consiste em que nossas decisões possam dirigir-se em qualquer direção. Isto



é, consiste em que podemos optar por isto ou aquilo, sem obrigação de escolher algo determinado. Se algo nos atrai poderosamente temos a faculdade de dominar o atrativo e tomar uma decisão frente a um objeto menos atrativo.

Aqui está a essência da liberdade: **a autodeterminação, o domínio do próprio ato**. Não basta que o sujeito não esteja influenciado por nada, é necessário que ele mesmo se determine, que seja o autor de seu ato, a causa de sua atividade, que dê a si mesmo os motivos de sua atuação.

Liberdade ética ou moral:

É a capacidade de eleger entre os distintos bens que se apresentam à pessoa humana, e fazê-lo com plena consciência. Poder decidir entre o que é melhor e o que não é, apesar das próprias conveniências, e de acordo com certos princípios, é um sinal da liberdade como propriedade exclusiva do homem.

Ninguém pode negar que a humanidade avança criativamente na história. O ser humano progride porque é livre, porque sua capacidade de criação o impulsiona a superar os condicionamentos e a superar-se a si mesmo, tentar novas formas de vida e transformar o ambiente que o circunda.

"A liberdade, Sancho, é um dos mais preciosos dons que aos homens deram os céus; a ela não podem igualar-se os tesouros que encerra a terra, e nem o mar encobre; pela liberdade, assim como pela honra, se pode e deve aventurar a vida; e, pelo contrário, o cativeiro é o maior mal que pode vir aos homens."

*Miguel de Cervantes,
Dom Quixote de la mancha.
A liberdade é absoluta?*



A liberdade não é, nem pode ser absoluta, e aqui está precisamente o primeiro limite da liberdade: **é humana**. Ela tem os mesmos condicionamentos *pessoais e circunstanciais* próprios do ser humano.

Condicionamentos pessoais:

Fisiológicos. A estrutura somática e o temperamento das pessoas, que por sua vez se explicam pelo sistema nervoso, endócrino e pelo código genético de cada indivíduo. Tem uma influência importante, mas nunca decisiva nos atos livres das pessoas. **Psicológicos.** Em cada indivíduo existe uma influência das forças psíquicas de origem inconsciente, mas que não impossibilita a liberdade de nossos atos: *a condiciona, mas não a determina*.

Condicionamentos circunstanciais:

Também, na ordem das coisas externas à pessoa humana, existem muitos fatores de influência, mas que não chegam a ser determinantes para o ser humano em seu agir livre e responsável. Tanto os fatores **econômicos como sociais, culturais, de cunho político, educativo e ainda teológicos** influem, mas não acabam com a liberdade humana.

Por isso, o ser humano se educa para a liberdade. A pessoa aprende a exercitar-se na liberdade. Através da aprendizagem, de minha experiência e de sucessivas eleições voluntárias, conscientes e responsáveis é como vou formando-me no exercício da liberdade.



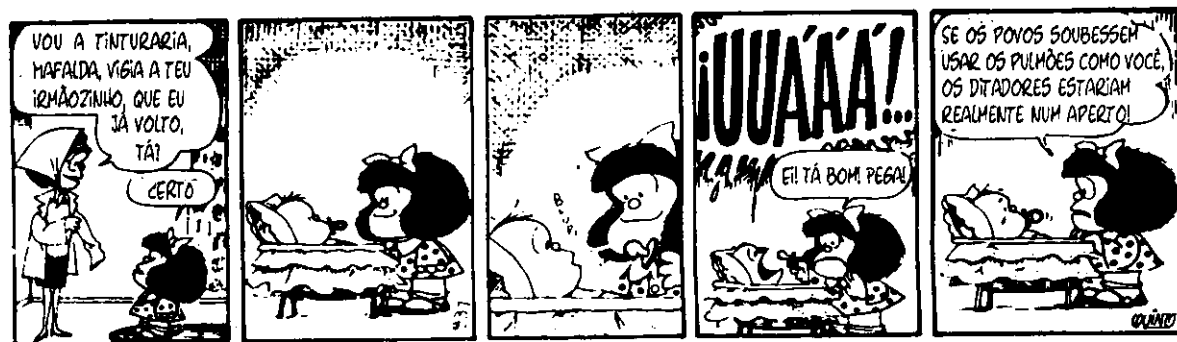
Se não aprendemos a amar e a respeitar a liberdade em nós mesmos, não a amaremos nem a respeitaremos nos demais

Se a liberdade não é absoluta, **que relação existe entre ela e a vida social?**

Ainda que a liberdade seja necessária para a realização pessoal, somente ela não basta, porque o homem é essencialmente social: necessitamos da convivência e da colaboração dos demais. Daí a necessidade de que a organização política,

os poderes democráticos e legitimamente constituídos, como por exemplo o Estado, ordenem o exercício da liberdade. E que o façam com vistas à *realização do bem comum total*.

O Estado legítimo, portanto, tem a faculdade de limitar os direitos dos indivíduos com vistas ao *bem comum*. Entretanto, como seu fim é procurar esse mesmo bem comum, jamais poderá impedir totalmente a liberdade, como também não poderá permitir que cada indivíduo faça o que quiser, porque uma liberdade total, no sentido selvagem de cada um fazer o que quiser, se converte em anarquia e violência. O Estado está, então, obrigado a reconhecer, respeitar e tutelar a liberdade das pessoas a fim de que seu exercício não lesione o desfrute dos direitos e o cumprimento dos deveres dos demais. A liberdade converte-se, então, num *DIREITO*.



A liberdade como direito humano:

**COMO DIREITO, A LIBERDADE VAI INTIMAMENTE
LIGADA À RESPONSABILIDADE.**

Na longa história das lutas da humanidade pelo reconhecimento e respeito dos direitos e dos deveres intrínsecos das pessoas, que expressam sua eminente dignidade, a liberdade sempre ocupou o primeiro lugar. A meta tem sido as pessoas, as instituições, as sociedades e os Estados afirmarem sua convicção sobre este direito fundamental.

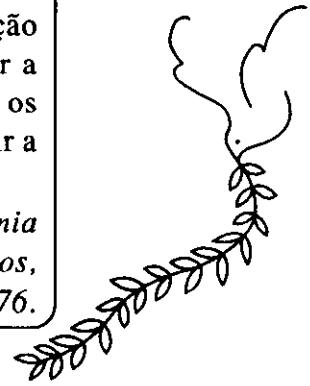
Alguns exemplos históricos:

“Nenhum homem livre será detido, aprisionado, considerado fora da lei, expatriado ou de alguma maneira ter violada sua personalidade, nem será prejudicado ou condenado, senão pelo julgamento de seus pares ou pela lei do país.”

*Carta Magna,
Inglaterra, ano 1215.*

“... todos os homens são por natureza igualmente livres e independentes e têm certos direitos inatos, dos quais, quando entram em condição de sociedade, não podem por nenhum pacto privar ou despojar a sua posteridade: a saber, o gozo da vida e da liberdade, com os meios para adquirir e possuir a propriedade, e buscar e conseguir a felicidade e a segurança.”

*Declaração de Direitos da Virgínia
Estados Unidos,
ano 1776.*



“A finalidade de toda associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescritível do homem. Estes direitos são a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência á opressão.”

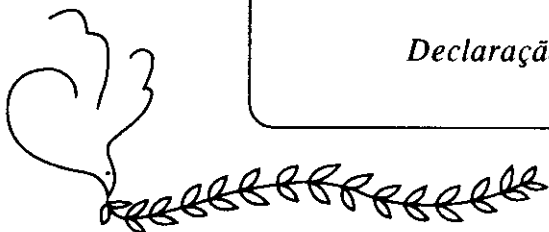
*Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.
França, ano 1789.*

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos...
Toda pessoa tem todos os direitos e liberdades proclamados nesta Declaração...
Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança de sua pessoa...”

*Declaração Universal de Direitos Humanos.
ONU, ano 1948.*

“Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança de sua pessoa...
Ninguém pode ser privado de sua liberdade , senão nos casos e segundo as formas estabelecidas por leis preexistentes.”

*Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem.
ano, 1948.*



“Toda pessoa tem direito à liberdade e à segurança pessoal...
Ninguém pode ser privado de sua liberdade física, salvo pelas causas e nas condições fixadas de antemão.”

*Convenção Americana sobre Direitos Humanos,
ano 1969*

A pesar deste reconhecimento já universal, a liberdade do ser humano, e muitos de seus outros não menos decisivos direitos, continua sendo pisoteada. Muitos grupos humanos sofrem dominações arbitrárias, sujeições despóticas e, às vezes, até com uma aceitação dolorosa de parte dos oprimidos.

Por que continua sendo isto assim? Por que não todas as pessoas ou grupos assumem de frente o reconhecimento e a defesa da liberdade? Porque a liberdade é liberdade de opção. Porque pode negar-se a si mesmo ou negar a outros o exercício deste direito humano fundamental...porque não há educação em e para os direitos humanos mais fundamentais...

**ESTA É NOSSA TAREFA:
FAZER RECONHECER, DEFENDER E PROMOVER
A LIBERDADE ONDE QUER QUE ESTEJAMOS E COM OS MEIOS
HONESTOS QUE TENHAMOS À MÃO**

A Declaração Universal de Direitos Humanos, que é o instrumento mais acabado sobre os *direitos e os deveres humanos fundamentais*, não só reconhece a *liberdade* como um direito, mas a explicita em várias *liberdades* muito concretas e particulares. Algumas delas são:

- o direito à liberdade: a negação da escravidão e da servidão
- o direito à proteção da liberdade pessoal
- o direito à liberdade de opinião e de expressão
- o direito à liberdade de pensamento, de consciência e religião
- o direito à liberdade de residência e de circulação
- o direito de retificação e de resposta

Como exemplo nesta unidade sobre a liberdade somente tomaremos as 3 primeiras.

